PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE/FNDE/MEC)

Aquisição de Gêneros Alimentícios *diretamente* da Agricultura Familiar para o PNAE.

- Lei Federal nº 11.947/2009
- Lei Federal nº 13.987/2020
- Resolução FNDE nº 06/2020
- Resolução FNDE nº 02/2020
- Resolução FNDE nº 20/2020
- Lei de Licitação (contratos)





FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ART. 14. DA LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16/06/2009.

No mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, devem ser empregados na aquisição de gêneros alimentícios oriundos diretamente da agricultura familiar para alimentação escolar.

- **Processo de aquisição facilitado;**
- **Incentivo às tradições alimentares locais;**
- **Geração de emprego e renda;**
- **Desenvolvimento regional.**

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA

Uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.



FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Art. 14, § 1º, da Lei 11.947/2009

Autoriza e justifica a dispensa do procedimento licitatório para as compras de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar para o PNAE.

A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada **dispensando-se o procedimento licitatório, desde** :

1. **Os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local;**
2. **Atendam os princípios do art. 37 da CF/88** (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência);
3. **Os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas nas normas que regulamentam a matéria.**

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Art. 29 ao 39 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 , de 08/05/2020.

"Art. 29 Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009."

"§ 1º O percentual não executado de acordo com o previsto no caput será avaliado quando da prestação de contas e o valor correspondente deverá ser devolvido, conforme procedimento previsto no art. 55."

§ 2º O cumprimento do percentual previsto no caput deste artigo pode ser dispensado pelo FNDE quando presente uma das seguintes circunstâncias, desde que comprovada pela EEx na prestação de contas:

I – a impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;

II – a inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios, desde que respeitada a sazonalidade dos produtos;

III – as condições higiênico-sanitárias inadequadas, isto é, que estejam em desacordo com o disposto no art. 40 desta Resolução."

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Art. 29 ao 39 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06 , de 08/05/2020.

Art. 30 (...)

*"**§ 1º** Quando a EEx optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante **prévia chamada pública**. "*

*"**§ 2º** **Considera-se chamada pública** o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações. "*

Modelo de Edital de Chamada Pública – Anexo VI da RESOLUÇÃO FNDE nº 06/2020.

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O que é uma Chamada Pública?

- **É um procedimento específico de dispensa de procedimento licitatório, ou seja, não é uma modalidade de licitação.**

- **É um procedimento administrativo simplificado que permite dispensar o procedimento licitatório tradicional, desde que respeitando o que determina do § 1° do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.**

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA X PREGÃO

VANTAGENS DA CHAMADA PÚBLICA:

- Prioridade para a aquisição da produção local;
- Não há disputa de preços entre organizações da agricultura familiar;
- Segurança para o gestor e para o agricultor.







AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Passo a passo para realizar a compra da agricultura familiar para o PNAE

1.VERIFICAR O ORÇAMENTO

2. ARTICULAÇÃO COM OS ATORES LOCAIS

3. ELABORAR O CARDÁPIO ESCOLAR

4. DEFINIR OS PREÇOS DE AQUISIÇÃO

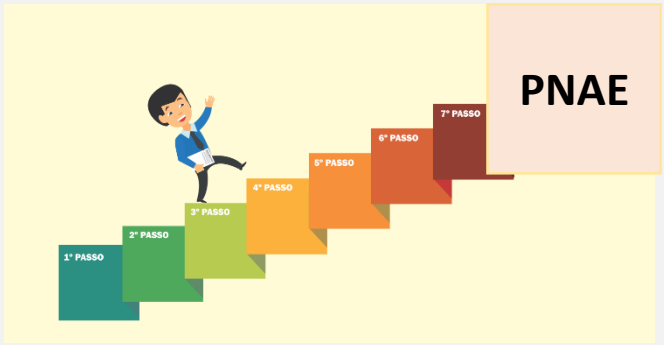


5. ELABORAR O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

6. ELABORAR O PROJETO DE VENDA

7. RECEBER E SELECIONAR OS PROJETOS DE VENDA

8. AMOSTRA PARA CONTROLE DE QUALIDADE



9. CONTRATO COM OS FORNECEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

10. TERMO DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO DOS AGRICULTORES

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Pandemia → Lei nº 13.987/2020 → Resolução FNDE Nº 02/2020

- **Lei nº 13.987/2020 altera o art. 21 da Lei nº 11.947/2009:**

"Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, **em caráter excepcional**, **a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae**."

- **Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 regulamenta a Lei nº 13.987/2020**

➢ O FNDE manteve os repasses normalmente - 2 parcelas extras (dez/jan);

➢ Utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Pandemia → Lei nº 13.987/2020 → Resolução FNDE Nº 02/2020

- Os gêneros alimentícios podem ser distribuídos em **forma de kits**, **definidos pela equipe de nutrição local**,;
- **A forma de distribuição dos kits deve garantir que não haja aglomerações**;
- **É preciso seguir o que determina o art. 14 da Lei 11.947/2009 em relação à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar**;
- Os procedimentos para aquisição dos produtos podem ser **realizados de maneira remota, não presencial, com ferramentas, modos e meios online.**







FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Grata pela atenção de todos !

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar – CGPAE
Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN
Divisão de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - DIDAF
didaf@fnde.gov.br
(61) 2022-5664/5595/5663







FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

2ª Oficina Temática da
Agricultura Familiar e PNAE



Elaboração da pauta de compras:

DO PLANEJAMENTO À EXECUÇÃO

LILIANE GREIN BEUTHER - NUTRICIONISTA PNAE SÃO BENTO DO SUL/SC

31 de agosto de 2021

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Etapas

ETAPA 1 Planejamento

ETAPA 2 Quantitativo

ETAPA 3 Descritivo

Tomada de preços ETAPA 4

Análise de amostras ETAPA 5

Acompanhamento ETAPA 6

Plano Anual de Trabalho

Prefeitura de São Bento do Sul
Secretaria Municipal de Educação
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Plano de trabalho - 2021

Orçamento: as ações previstas neste planejamento serão realizadas através de parcerias com a iniciativa privada e unidades educacionais e prefeitura.

Tema 2021: sociobiodiversidade e o PNAE

Ação	Detalhamento da ação	Justificativa	Locais	Responsável	Período a ser desenvolvida
Organização do depósito de alimentação escolar	Contar o estoque de alimentos no 1° dia útil de casa mês	Manter a planilha de controle de estoque atualizada	Depósito de alimentação escolar	Nutris.	De fevereiro a dezembro
		Registrar e controlar as datas de validades de todos os produtos armazenados			
	Organizar estoque para o recebimento de mercadorias	Manter espaços abertos para o recebimento de marcadorias e aplicar o PVPS - primeiro que vence, primeiro que sai			
	Dar entradas e saídas dos gêneros alimentícios	Manter a planilha de controle de estoque atualizada			
		Lançar na planilha de controle de estoque, os gêneros entregues pelos fornecedores e dar baixa dos itens enviados às unidades educacionais, baseado em planilha de per capita individualizado			
Elaboração de cardápios por faixa etária e modalidade de ensino	Elaborar os cardápios para a alimentação escolar, seguindo as diretrizes do PNAE, Resolução FNDE n° 06, de 08 de maio de 2020.	Garantir o acesso aos alimentos de forma variada e contínua, atendendo as necessidades nutricionais dos alunos conforme preconiza o PNAE	SEMED	Nutris.	Meses de fevereiro, abril, julho, setembro
		Direcionar o planejamento de compras	SEMED		
		Orientar o trabalho das auxiliares de serviços gerais que atuam na cozinha	Unidades educacionais		

Determinar:

- O mês para o planejamento e exceção das compras;
- O período da vigência do contrato (6 meses?, 12 meses?).

ETAPA 1

Planejamento

PREPARAÇÃO PARA UMA TAREFA COM O ESTABELECIMENTO DE MÉTODO

QUANDO iniciar?

A articulação com os agricultores deve iniciar o mais cedo possível, cerca de 12 meses antes do processo da chamada pública acontecer.

COMO iniciar?

Busca pelos agricultores em parceria com órgão de assistência técnica, elaboração de mapa de produção e quadro de referência e lista de per capitas sem perder de vista os 30%.

ETAPA 1

Planejamento
Busca pelos agricultores

- Individuais?
- Cooperativas?
- Quem pode apoiar?
- Locais, Região Geográfica Imediata, Região Geográfica Intermediária, estado, país?



ETAPA 1

Planejamento

Elaboração do Mapa de Produção

Exemplo!

Prefeitura de São Bento do Sul
Secretaria Municipal de Educação
Programa Nacional de Alimentação Escolar

produção
X aquisição para PNAE
Plantão nos CEIM's (entregas reduzidas)

2021 - Janeiro a Dezembro

	Produtos	1 Chamada Pública											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Abóbora menina						X	X	X				
2	Abobrinha	X	X	X	X							X	X
3	Amora preta congelada												
4	Aipim descascado congelado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Alho poró			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
6	Banana caturra	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Batata doce orgânica com certificação				X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Batata doce	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
9	Batata inglesa	X	X	X	X	X	X	X	X				
10	Batata salsa orgânica				X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Batata salsa						X	X	X	X			
12	Batata yacon					X	X		X				
13	Beterraba		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Brócolis (cabeça/galho)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Brócolis (cabeça/galho) ORGÂNICO						X	X	X	X			
16	Caqui					X	X						
17	Cebola		X	X	X	X							
18	Cenoura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19	Chuchu			X	X	X	X						
20	Couve-flor			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
21	Couve rabano				X	X	X	X	X	X			
22	Feijão de vagem	X	X	X	X								
23	Folhas verdes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
24	Inhame						X	X	X				
25	Limão comum						X	X	X				
26	Maça												
27	Mel orgânico			X					X				
28	Mel												
29	Melancia	X	X										X
30	Morango congelado		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
31	Ovos de galinha caipira		X	X	X	X	X	X					
32	Pepino salada	X	X	X	X								X
33	Pera			X	X								
34	Pimentão verde	X	X	X	X	X							X
35	Pimentão vermelho	X	X	X	X	X							
36	Repolho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
37	Suco de maracujá		X					X					
38	Tangerina					X	X	X					
39	Temperos verdes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
40	Tomate	X	X	X	X	X							X
41	Tomate orgânico	X		X	X	X							
42	Uva orgânica		X										

Mapa de produção elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - EPAGRI e APROSUL - Associação de Produtores Rurais de São Bento do Sul

produção
X aquisição para PNAE
Plantão nos CEIM's (entregas reduzidas)

	Produtos	1 Chamada Pública											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Abóbora menina/cabotiá						X	X	X				
2	Abobrinha	X	X	X	X							X	X
3	Amora preta congelada					X							
4	Aipim descascado congelado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Alho poró			X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Classificar os itens em BÁSICO e SAZONAL

ETAPA 1

Planejamento
Quadro de Referência

Exemplo!

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

QUADRO REFERÊNCIA AGOSTO – 4 A 14 ANOS - PARCIAL

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
-Pudim caseiro de chocolate 50% cacau (200 ml) Opcional: polvilhar coco ralado sobre o pudim	-Quirera -Carne moída ao molho -Salada de repolho c/ cenoura ralada	-Arroz -Feijão preto -Batata doce -Iscas bovinas ao molho -Salada brócolis e folhas verdes -Laranja	-Feijão preto -Macarrão farfalle/parafuso -Frango ao molho -Salada de chuchu e tomate -Banana	-Pão francês c/ manteiga -Café c/ leite -Maçã
-Vitamina de banana com aveia e mel (200ml) -Bolacha de biomassa (3 und)	-Estrogonofe c/ biomassa -Arroz -Salada de repolho/tomate -Maçã ou Laranja	-Minestrone (feijão carioca, cenoura, repolho, chuchu, batata e aletria) (1 a 2 ch grande) -Banana	-Macarrão integral -Iscas bovinas ao molho -Salada de beterraba -Salada de grão de bico -Laranja ou Maçã	-Virado de feijão preto (far. mandioca) -Ovos mexidos c/ cheiro verde -Salada de brócolis -Suco de maracujá (150 ml) Melão (100 g) Opcional: omelete de forno
Creme branco com amendoim (200ml)	-Arroz -Feijão carioca -Batata sauté c/ cheiro verde -Salada cenoura cozida e tomate	-Arroz -Peixe ao molho/assado -Salada de brócolis e grão de bico -Laranja Peixe assado: usar abobrinha, cebola, tomate e batata	-Arroz integral -Feijão carioca -Frango ao molho -Salada de repolho e folhas verdes -Banana/Maçã	-Sopa Goulash -Banana/Maçã
-Vitamina de morango (150 ml) -Rosquinha de polvilho (4 und)	-Sopa creme de ervilha com cenoura -Laranja ou Maçã	-Arroz -Feijão preto -Ovo cozido -Salada de repolho e tomate	-Aipim c/ molho de frango -Feijão carioca -Salada beterraba e tomate	-Salada de frutas (banana, maçã, laranja, mamão e canela)

AGOSTO possui 5ª semana. Sugestão de preparações: pão de queijo caseiro, sopa de verduras com frango
Itens entregues conforme safra da região: batata salsa, batata yacon, inhame, couve rabano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Benjamin Constant, nº 118, Centro, CEP 89.280-404, Fone: (47) 3635-1014,
E-mail: educacao@saobentodosul.sc.gov.br/Site: www.saobentodosul.sc.gov.br

Ideia de cardápio ou preparações para o período.

Exemplo: abobrinha

Produção: de janeiro à abril

ETAPA ANTES DO CARDÁPIO (FNDE)

ETAPA 2

Quantitativo

Como calcular as quantidades?

Prefeitura de São Bento do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Per capita MÉDIO – base para cálculo

	Alimento	Per capita
1	Abacate BERÇÁRIO	0,100
2	Abacate - VITAMINA	0,020
3	Abacaxi - INTEGRAL EBM	0,200
4	Abacaxi - INFANTIL	0,115
5	Abóbora	0,020
6	Abobrinha EBM	0,040
7	Abobrinha CEIM	0,030
8	Alface americana	0,020
9	Aipim - EBM	0,060
10	Aipim - CEIM	0,035
11	Alho	0,0003
12	Banana – EBM	0,220
13	Banana – CEIM	0,180
14	Batata doce - EBM	0,040
15	Batata doce - INTEGRAL ENM	0,050
16	Batata doce - CEIM	0,035
17	Batata inglesa - EBM	0,060
18	Batata inglesa CEIM	0,050
18	Batata inglesa - INTEGRAL EBM	0,080
19	Batata salsa - Infantil	0,050

- Definição do per capita;
- Definição do nº de x que a preparação entrará no cardápio;
- Margem de segurança de 10%.

PC x NA x NE

PC: per capita
NA: nº de alunos
NE: nº de entregas

ETAPA 2

Quantitativo

Como calcular as quantidades?



30g CEIM

40g EBM

Período: Fevereiro à abril
Entrega: quinzenal
Alunos: CEIM - 3500 e EBM - 7000

PC x NA x NE

0,030 x 3500 = 105 kg x 6 = 630 kg

0,040 x 7000 = 280 kg x 6 = 1.680 kg

630 + 1.680 = 2.310 kg + **10%**

5.541 kg

ETAPA 3

Descritivo

Legislações importantes



"In natura"

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Define os requisitos mínimos de identidade e qualidade para Produtos Hortícolas.

Rastreabilidade vegetal

INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA/ANVISA - INC Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

Define os procedimentos para a aplicação da rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva de produtos vegetais frescos destinados à alimentação humana.

ETAPA 3

Descritivo
Informações importantes



Suco e Polpa de fruta da Agricultura familiar

DECRETO Nº 10.026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural. Estabelecimentos deverão ser registrados no Sipeagro (MAPA).



Processados da Agricultura Familiar

PNAE - CARTILHA II DA AGRICULTUTA FAMILIAR

O processamento de alimentos não descaracteriza a origem da produção. Embalagem deve trazer explicitamente os dados da empresa beneficiadora e indicar que o produto é originado da coop. ou assoc. que participou da chamada pública.

Descritivo

Alguns exemplos



Abobrinha orgânica

Fisiologicamente desenvolvida, fresca, firme, inteira. Isenta de odores e danos profundos. Com certificação orgânica. Entrega quinzenal nas unidades educacionais. Quantidade estimada por entrega: 230 kg, de fevereiro à abril.



Mandioca congelada

Raiz de mandioca, higienizada, descascada e congelada. Embalagem plástica, atóxica, contendo 1 kg do produto. Rótulo deve apresentar informações nutricionais, procedência, lote e prazo de validade. Entrega quinzenal nas unidade educacionais, a -18 °C, com no mínimo 75% do prazo de validade. Quantidade estimada por entrega: 400 kg, de fevereiro à dezembro.

Descritivo
Alguns exemplos

Farinha de mandioca



Classificação: seca. Tipo: fina. Produzida a partir da raiz da mandioca. Com registro no MAPA, conforme IN 52/2011. Embalagem plástica, atóxica, transparente permitindo a visualização do produto, contendo 1 kg de farinha. Rótulo deve apresentar informações nutricionais, procedência, lote e prazo de validade. Entrega mensal no depósito central da alimentação escolar, com no mínimo 75% do prazo de validade. Quantidade estimada por entrega: 200 kg, de fevereiro à dezembro.

Descritivo
Alguns exemplos

Suco de uva integral



Sem adição de açúcar e água. Garrafa de vidro contendo 1,5 li de suco. Com registro no MAPA, conforme Decreto nº 10.026, de 25 de setembro de 2019. Rótulo deve apresentar informações nutricionais, procedência, lote e prazo de validade. Entrega mensal no depósito central da alimentação escolar, com no mínimo 75% do prazo de validade. Quantidade estimada por entrega: 250 li, de fevereiro à dezembro.

Descritivo

Alguns exemplos

Somente para maiores de 3 anos!

Mel de abelha



Puro, sem aditivos. Embalagem plástica atóxica, com tampa, contendo 1 kg de mel. O produto deve ter Selo de Inspeção Federal/Estadual/Municipal ou SISBI. Rótulo deve apresentar informações nutricionais, procedência, lote e prazo de validade. Entrega trimestral no depósito central da alimentação escolar, com no mínimo 75% do prazo de validade. Quantidade estimada por entrega: 150 kg, nos meses de março, junho e outubro.

Descritivo
Alguns exemplos

Filé de tilápia congelado



No máximo 12% de água, desde que declarado, conforme IN 31 de 2017. Entregue nas unidades educacionais a -18°C. Com Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. Embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto. Rótulo deve apresentar informações nutricionais, procedência, lote e prazo de validade. Entrega mensal nas unidades educacionais, com no mínimo 75% do prazo de validade. Quantidade estimada por entrega: 550 kg, de fevereiro à novembro.

Descritivo
Alguns exemplos

Polpa de morango congelada



Ingredientes: polpa de morango. Embalagem plástica, atóxica, contendo 300 g de polpa de morango. Com registro no MAPA, conforme Decreto 25 de 2019. Rótulo deve apresentar informações nutricionais, procedência, lote e prazo de validade. Entrega mensal nas unidade educacionais, a -18°C, com no mínimo 75% do prazo de validade. Quantidade estimada por entrega: 80 kg, de fevereiro à abril.

Descritivo

Alguns exemplos

Somente para maiores de 3 anos!

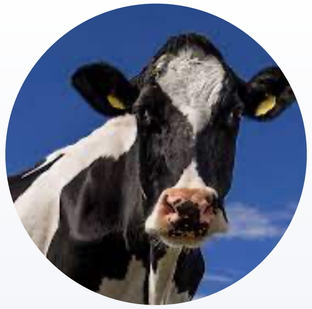
Bolacha de coco



Bolacha sabor coco. Não pode conter gorduras trans entre os ingredientes. Necessário alvará sanitário do local produtor. Embalagem primária: plástica atóxica e transparente, permitindo a visualização do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou plástica de modo a evitar a quebra dos biscoitos. Rótulo deve apresentar informações nutricionais, procedência, lote e prazo de validade. Entrega mensal no depósito central da alimentação escolar, com no mínimo 75% do prazo de validade. Quantidade estimada por entrega: 110 kg, de junho à novembro.

ETAPA 3

Descritivo
Resumindo



Produtos de origem ANIMAL

Necessário: Selo de Inspeção Federal, Estadual, Municipal ou SISBI (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal).



Produtos de origem VEGETAL

Necessário: Alvará Sanitário (Vigilância Sanitária do município).

ETAPA 3

Descritivo Resumindo



Bebidas, suco ou polpa de frutas

Necessário: Registro no MAPA.



Grãos como o feijão e arroz

Necessário: Classificação da CIDASC ou laboratório conveniado.

ETAPA 4

Tomada de Preços

Resolução FNDE Nº 06 de 2020

- Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios será determinado pela EEx., com base na realização de pesquisa de **preços de mercado** (CUIDADO);

- Os preços de aquisição definidos pela EEx devem constar na chamada pública e ser os preços pagos ao agricultor familiar, pela venda do gênero alimentício;

- Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos orgânicos ou agroecológicos, a EEx por acrescer 30% em relação ao valor pago pelo mesmo item cultivado de forma convencional.

ETAPA 5

Análise de amostras

"Teste de Atributos ou Dentro/Fora"

MANUAL PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE ACEITABILIDADE NO PNAE

O profissional nutricionista é responsável por capacitar uma equipe para realizar a análise das amostras.

85% dos participantes devem considerar "Dentro do padrão" para a amostra ser aprovada.

CARNE BOVINA		
	Dentro do padrão	**Fora do padrão**
Aparência: Presença de gordura	Pouca gordura aparente	Muita gordura aparente
Aroma:	Aroma característico	Aroma não característico
Sabor:	Sabor não rançoso	Sabor rançoso
Textura: Dureza	Pouca dureza	Muita dureza
Textura: Suculência	Muita suculência	Pouca suculência

ETAPA 6

Acompanhamento
E na prática, o que fazer?

É fundamental que o nutricionista **acompanhe** as entregas e **qualifique** quem recebe os alimentos, para garantir que o padrão de qualidade se mantenha ao longo de todo o período de vigência do contrato.

Incluir o CAE no processo de acompanhamento e visita aos produtores.

ETAPA 6

Acompanhamento
E na prática, o que fazer?

E quando falta algum item?

- Itens BÁSICOS precisam também ser adquiridos também via pregão;
- Ter itens de substitutos previstos em edital;
- Incentivar os agricultores a trabalharem com escalonamento da produção, cultivos protegidos, e mais de um produtor para cada item.

Referências

BRASIL. Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. 2ª ed., Brasília, 2015.

BRASIL. Manual para Aplicação dos Testes de Aceitabilidade no PNAE. 2ª ed., Brasília, 2017.

BRASIL. PNAE: Cartilha II da Agricultura Familiar. Brasília, 2016.

Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020.

Decreto Nº 10.016, de 25 de setembro de 2019.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 69, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Instrução Normativa MAPA 52/2011.

2ª Oficina Temática da
Agricultura Familiar e PNAE



Nutricionista,

Você tem um nobre papel de promover saúde através de um cardápio variado, melhorar a vida de quem cuida da terra e ainda proteger o planeta!

Obrigada!

liliane.beuther@saobentodosul.edu.sc.gov.br

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

2ª Oficina Temática da
Agricultura Familiar
e PNAE

AGRICULTURA FAMILIAR E PNAE



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL



CONHEÇA A PRODUÇÃO LOCAL

POTENCIAL AGROPECUÁRIO MUNICIPAL E REGIONAL



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

REDE DE ATER

Assistência Técnica e Extensão Rural





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E AGRICULTURA FAMILIAR



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

ARTICULAÇÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EMATER/RS ASCAR

CALENDARIO AGRÍCOLA EM AGROINDUSTRIAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO – Versão 29/04/2021

Épocas de colheita e possível entrega de cada produto:

N.	ESPÉCIES	UNIDADE	ÉPOCA
1	ABÓBORA HÍBRIDA CABUTIÁ	Kg	FEVEREIRO A SETEMBRO
2	ABÓBORA MENINA DE PESCOÇO	Kg	ABRIL A JULHO
3	ABÓBORA MORANGA	Kg	ABRIL A JUNHO
4	ABOBRINHA DE TRONCO	Kg	OUTUBRO A MAIO
5	ABOBRINHA ITALIANA	Kg	OUTUBRO A MAIO
6	ACELGA	Atado	MARÇO A DEZEMBRO
7	AGRIÃO	Atado	TODO O ANO
8	ALFACE	Unidade	TODO O ANO
9	ALHO COMUM	Kg	NOVEMBRO A JUNHO
10	AMEIXAS	Kg	DEZEMBRO A FEVEREIRO
11	BATATA DOCE	Kg	MARÇO A SETEMBRO
12	BERGAMOTAS	Kg	JUNHO A SETEMBRO
13	BETERRABA	Atado ou Kg	ABRIL A DEZEMBRO
14	BRÓCOLIS RAMOSO	Atado	TODO ANO
15	BRÓCOLIS DE CABEÇA	Unidade	TODO ANO
16	CEBOLA	Kg	NOVEMBRO A MAIO
17	CEBOLINHA VERDE	Atado	TODO O ANO
18	CENOURA	Kg	TODO O ANO
19	COUVE-FLOR	Unidade ou Kg	TODO ANO
20	COUVE MANTEIGA	Atado	TODO ANO
21	CHUCHU	Kg	FEVEREIRO A MAIO
22	ERVILHA (debulhado ou em vagem)	Kg	JUNHO A NOVEMBRO
23	ESPINAFRE	Atado	SETEMBRO A ABRIL
24	FEIJÃO VAGEM	Kg	OUTUBRO A MARÇO
25	FEIJÃO SOPA (MANTEIGA)	Kg	JANEIRO A ABRIL
26	FEIJÃO MIÚDO VERDE Debulhado	Kg	FEVEREIRO A ABRIL

SAZONALIDADE

agricultura familiar

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

RELAÇÃO ENTRE NUTRICIONISTAS, GESTORES AGROPECUÁRIOS E ATER



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Obrigado



MATEUS ROCHA

Coordenador-Geral de Acesso a Mercados

mateus.rocha@agricultura.gov.br

www.linkedin.com/in/mateus-rocha-335910141

(61) 3218-2367